



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
16 de
julho de
2018

Medida Provisória nº 844 de 6 de julho de 2018

Autor
VANDER LOUBET

Nº do Prontuário

1. X Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo Global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
	3º			

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se do artigo 3º da MP 844 de 6 de julho de 2018.

JUSTIFICAÇÃO

O dispositivo intenta dar competência aos técnicos da Agência Nacional de Água, da carreira de especialista em recursos hídricos, para atuarem como especialistas em saneamento, sendo que esta mudança corrompe o vínculo de concurso público para a carreira a qual o servidor prestou.

Brasília em 16 de julho de 2018

VANDER LOUBET
Deputado Federal
PT/MS



CD/18818.48199-73